



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024.

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Extremozense ao senhor Evandro Gonçalves da Silva Júnior.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL: APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Do Município de Extremoz ao senhor **Evandro Gonçalves da Silva Júnior**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A secretaria da câmara dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DAMARES DE SALES
Presidente da Câmara de Extremoz

MICHELE FERNADA N. DE GÓIS
Vereador